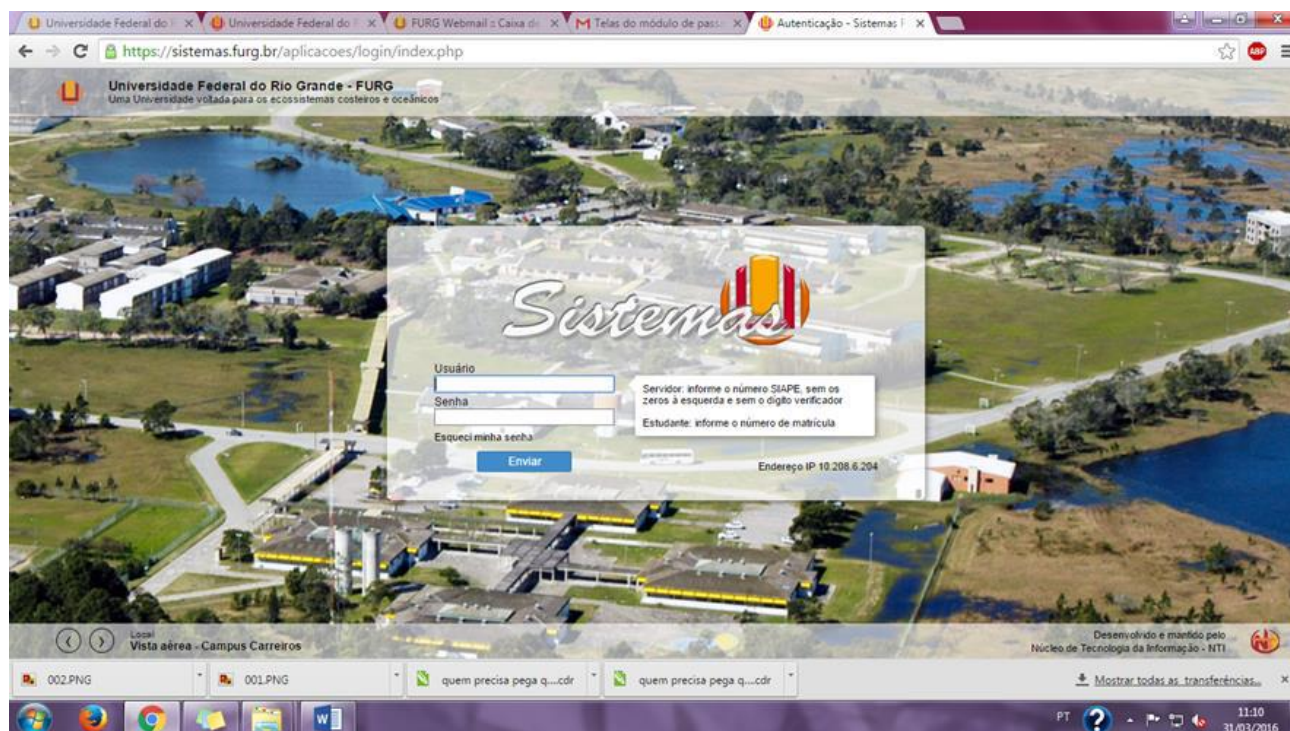


BENEFÍCIOS DO SUBPROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BÁSICA – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

TRANSPORTE:

Passes Escolares: Nos campi Carreiros e Saúde (Rio Grande) os passes escolares serão concedidos aos/às estudantes através da inserção de créditos para o transporte coletivo (não excedendo 40 passes), de acordo com sua demanda acadêmica (quadro de horários), durante o período letivo.

O acadêmico que recebeu a concessão do benefício de transporte deverá, mensalmente, realizar a solicitação dos créditos através de perfil no sistemas FURG, nos períodos previamente definidos, e que serão informados através de mensagem a ser encaminhada para o endereço eletrônico cadastrado no sistema acadêmico e não haverá prorrogação dos mesmos. Para realizar a sua solicitação acesse <https://sistemas.furg.br> com seu número de matrícula e senha, selecione o perfil "Acadêmico - Aluno da Graduação", o sistema "SAE", a pasta "Estudante", a pasta "Passagens" e, por fim, a aplicação "Solicitação". Cabe salientar que na primeira solicitação deverá ser informado o número do cartão de transporte escolar com 10 dígitos. Caso tenha um numeral menor preencher com “zero” antes.



Universidade Federal do Rio Grande

ACADÊMICO
Sistema de Informações Acadêmicas

Usuário: 78648
Nome: ERICK HENRIQUE SANTOS SOUZA
Perfil: Acadêmico - Aluno da Graduação

Solicitações | Painel de Controle | Sair

FURG NTI
Universidade Federal do Rio Grande Núcleo de Tecnologia da Informação
Seu último acesso: 24/03/2016 às 10:03 do IP: 10.208.8.204

Mensagens do Sistema

Título: Texto:

002.PNG 001.PNG quem precisa pega q...cdr quem precisa pega q...cdr [Mostrar todas as transferências...](#)

PT 11:11 31/03/2016

★ **Solicitação Interna**

Estudante

Matrícula	[REDACTED]
Nome	[REDACTED]
Curso	[REDACTED]

Auxílio Transporte

Edital	Edital 038/2019 Renovação - Rio Grande
Nº Passagens	20

Solicitação de Passagens

Mês	Abril
Ano	2020
Data de Inicio	05/04/2020
Data de Fim	15/04/2020
Número do cartão de transporte escolar *	<input type="text"/>



Este benefício é de uso pessoal e intransferível.

Solicite mensalmente conforme a necessidade.

Caso não solicite em um mês, não perderá o direito de solicitar no próximo mês.

O valor será creditado nos cartões, nos dias subsequentes ao encerramento do prazo de solicitação.

No caso de dúvidas a DAE deverá ser procurada.